

Município de Missal
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 537, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o Memorando nº 440/2022, da Secretaria Municipal de Saúde,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER de 07 a 21 de novembro do corrente ano, 15 (quinze) dias de férias referente ao período aquisitivo 2020/2021, e de 22 de novembro a 06 de dezembro do corrente ano, 15 (quinze) dias de férias referente ao período aquisitivo 2021/2022, da servidora **ROSELI BEATRIS LEDUR FERNANTES**, do cargo de provimento efetivo de Técnico em Higiene Dental, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 07 DE NOVEMBRO DE 2022.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal